



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exmo. Sr.
Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 045/2025

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja providenciada a instalação de um contêiner para o depósito de resíduos não recicláveis, a ser disponibilizado em local adequado para o uso da Senhora Natalia dos Santos, trabalhadora que atua na separação e coleta de materiais recicláveis no município.

Justificativa:

A Sra. Natalia dos Santos presta um importante serviço ambiental e social, realizando a triagem e reaproveitamento de materiais recicláveis, colaborando para a preservação do meio ambiente e a limpeza urbana de Faxinal do Soturno. No entanto, há uma demanda crescente por um local adequado para o descarte de resíduos que não podem ser reciclados, evitando acúmulo inadequado e garantindo melhores condições de trabalho para essa profissional.

A instalação do contêiner proporcionará mais organização, higiene e eficiência no manejo desses materiais, beneficiando não apenas a referida trabalhadora, mas também toda a comunidade local, uma vez que contribui para a gestão correta dos resíduos sólidos e para a saúde pública.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, aos 25 de julho de 2025.

Giovani dos Santos Garlet
Vereador da Bancada do PT

